



<b>PROCESSO</b>	438189/2016 e 736575/2019
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	<b>Prorrogação de Convênio de Cooperação Técnica com CAU/BR para a elaboração de relatório conclusivo do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos pelo CAU</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 213/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO — CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo - SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0060-05, de 17 de novembro de 2016, que aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº02/2018 que entre si celebram o CAU/BR e o CAU/SP, para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;

Considerando as Deliberações CEF CAU/SP nº 019/2018, 036/2018 e 095/2019 que definem: os membros da CEF CAU/SP para participação no Comitê Executivo para o desenvolvimento do Projeto Piloto de Acreditação (CEPPA), garantir a realização de uma (1) visita em Instituição de Ensino Superior (IES) na Região Sudeste, garantir a participação dos membros da CEPPA CAU/SP em reuniões junto aos membros da CEPPA CAU/BR para a elaboração dos instrumentos de avaliação e, assegurar a participação dos membros CEPPA CAU/SP em visitas *in loco* na condição de observadores;

Considerando a Deliberação CEF CAU/BR nº001/2020 que aprova o resultado do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos pelo CAU, propõe a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/SP e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº0098-10/2020 que autoriza a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/SP para a elaboração de relatório conclusivo do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos pelo CAU;

Considerando a previsão de recursos orçamentários para a viabilização da prorrogação desse Convênio, por meio de Centro de Custo 03.02.004 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP

**DELIBERA:**

1 – APROVAR a Prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/BR para a elaboração de relatório conclusivo do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos pelo CAU;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.



Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, José Marques Carriço, Leda M.L.F. Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

**José Marques Carriço**  
Membro

**Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro